



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

PORTARIA Nº 441/2026

**SUBSTITUI MEMBROS QUE COMPÕEM O
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA.**

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 2.342/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, conforme requerido no Memorando nº 1.935/2026, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, conforme abaixo relacionados:

Secretaria Municipal da Saúde:

- Suplente: RICARDO SOSTER SANTA MARIA por **ELIANE PERES HOCHIMULLER**;

Art. 2º Permanecem como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA:

SECRETÁRIA EXECUTIVA: MICAELY MUNHAIS DE SOUZA;

- REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social:

- Titular: ISABEL CRISTINA BORGES DUTRA;
- Suplente: HELOÍSA HELENA DE ARAÚJO;

Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: ANELISE WITZOREKI DE SOUZA ADAM
- Suplente: CLAUDETE KIESTEN BARCELOS

Secretaria Municipal da Fazenda:

- Titular: ROSELAINE DA SILVA MARTINS
- Suplente: EDUARDA DA SILVA MAIA

Secretaria Municipal da Saúde:

- Titular: MICHELE DE OLIVEIRA;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

LBV

- Titular: RHAYANA DARIELY DE OLIVEIRA BONIFÁCIO
- Suplente: LAIS TAMIRES DA SILVA

ASCAR/EMATER

- Titular: LIANE ESTER DIEDRICH
- Suplente: PAULO DA SILVA VIEGAS

BRIGADA MILITAR:

- Titular: DIEGO BERZAQUI CRUZ
- Suplente: UBIRAJARA DA SILVA SANTOS

ROTARY

- Titular: LAURO OLIVEIRA DA SILVA
- Suplente: RAQUEL JUSMIM RODRIGUES

COOPERATIVA RAIZES DA FIGUEIRA

- Titular: LAUREN SCHIMIDT PRATES DE LIMA
- Suplente: ÁDRIO DOS SANTOS DUARTE DA SILVA

ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO AZUL

- Titular: CARINA PARNOFF
- Suplente: ELCIO DUARTE NUNES

Art. 3º A função de Presidente e Vice Presidente do Conselho foi designada aos membros **ANELISE WITZOREKI DE SOUZA ADAM** e **LAURO OLIVEIRA DA SILVA**, respectivamente.

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho é de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, e suas funções não são remuneradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 14 de maio de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Robinson Barth Lima
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)34871020 -E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br